MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A - CGC/MF 27.121.672/0001-01 - NIRE 35300139836. **Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 28.04.97. 1. Horário, data e local:** Às 17:30 hs do dia 28/04/97, na sede social, na Av. Paulista nº 1.765, 10º and., cj. 102. **2. Presenças:** Estiveram presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, todos com direito a voto. **3. Publicações:** Efetuadas no DOESP e no Jornal DCI, a saber: **3.1.** Aviso do art. 133 da Lei Federal 6.404/76, nos dias 27 e 28/03/97 e 01/04/97; **3.2. Edital de Convocação:** nos dias 19,23 e 24/04/1997; **3.3. Demonstrações Financeiras:** no dia 23/04/1997; **4. Mesa:** Humberto *Cesar Busnello, Presidente; Pedro Rodovalho Marcondes Chaves Neto,* Secretário. **5. Ordem do dia:** A assembléia teve por escopo a ordem do dia constante dos editais publicados. **6. Deliberações:** A assembéla deliberou: **6.1.** Por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/96. **6.2.** Fixar a remuneração da administração, global e anual, em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo rateio já foi objeto de deliberação na 5ª reunião do Conselho de Administração uma vez *que os administradores eleitos na* AGE de 16/12/96 tem seu mandato até 30/04/98. **6.3.** Tendo em vista o não comparecimento da totalidade dos acionistas em razão de ausência da acionista Annias Financial Co. Ltd., *para dar cumprimento ao Acordo de Acionistas firmado em* 02/10/95, ao qual aderiram todos os demais acionistas não signatários originais do mesmo, conforme declaração unânime efetuada durante a A.G.E. de 24/03/97, acordo esse devidamente registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital de São Paulo, sob nº 2423739, em 04/04/97 e na sede social e averbado no "Livro de Registro de Ações Nominativas", a unanimidade dos presentes nesta assembléia resolveu aguardar até a próxima AGE, quando se espera o comparecimento da *totalidade dos acionistas, antes de promover a execução específica do* referido Acordo de Acionistas, que prevê a necessidade de ser alterado o art. 11 do Estatuto Social. **7. Encerramento:** Nada mais foi tratado. Esta ata *foi lida e achada conforme.* **8. Assinaturas:** *Humberto Cesar* Busnello-Presidente, Pedro Rodovalho Marcondes Chaves Neto-Secretário. **Acionistas:** Humberto Cesar Busnello, Toniolo, Busnello S/A-Túneis, Terraplanagens e Pavimentações. p. Germano Ardoino Toniolo (Humberto Cesar Busnello), Silvio Tini Araújo, Bonsucex Participações S/A, Veikko Olavi Sariola, p. Cesar dos Santos Mendes (Veikko Olavi Sariola), Renzo Orlando, p. Samuel Assayag Hanan (Renzo Orlando), Jürgen-Peter Adolf Mertens, Casilda Caliman Cavalcante, Pedro *Rodovalho Marcondes Chaves Neto. Confere com original lavrado no* livro próprio. Pedro Rodovalho Marcondes Chaves Neto-Secretário da Mesa. JUCESP nº 76.056/97-1 em 27/05/97. Romano Cristiano-Sec.Geral.

SPINELLI S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO
C.G.C. M.F. nº 61.739.629/0001-42 - N.I.R.C. nº 35.300.018.974
Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 1997. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 1997, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da **Spinelli S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio**, sito à Rua José Bonifácio, 93 - 11º andar, reuniram-se os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme se *verifica pelas assinaturas apostas no livro de* presença de Acionistas, sendo dessa forma dispensada a convocação pela imprensa, de conformidade com o Parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e portaria nº 18 do D.N.R.C. de 20.10.69. Foi eleito para a presidência dos trabalhos o acionista Nelson Bizzacchi Spinelli, e para *secretário o acionista* Nelson Spinelli. **Ordem do Dia: 1 - Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.96; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Sumário das Deliberações: 1)** *Aprovação unânime, com as abs*tenções legais, dos relatórios, balanço e da demonstração de resultados, referente ao exercício encerrado em 31.12.96; **2)** Aprovação da manutenção do Capital de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) permanecendo inalterado o seu valor e desta forma o Artigo 6º dos Estatutos Sociais, permanece a ter a mesma redação: **Artigo 6º O Capital Social é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais),** dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de Ações ordinárias ou comuns, nominativas, ao *valor de R$ 0,40 (quarenta centavos) cada uma.* O Sr. Presidente solicitou que fossem distribuídas aos acionistas no que foi prontamente atendido, as demonstrações financeiras publicadas nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 14 de março de 1997 e Diário do Comércio & Indústria - São Paulo na edição de 14 de março de 1.997. Foi dispensada a leitura. O Sr. Presidente esclareceu que deixaram de votar os legalmente impedidos, a seguir ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifes*tou deu-se por encerrada a assembléia* com a presença dos Acionistas **Sr. Nelson Spinelli** e **Sr. Nelson Bizzacchi Spinelli,** conforme assinaturas aposta no livro de presença de acionistas página nº 20. A presente é cópia fiel do original transcrito em livro próprio. *São Paulo, 28 de* abril de 1.997. **Nelson Bizzacchi Spinelli** - Presidente; **Nelson Spinelli** - Secretário. JUCESP nº 80.343/97-1 em 04.06.97. Romano Cristiano - Secretário Geral.

CIMAF
Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro - CIMAF
Companhia Aberta - CGC/MF 61.074 506/0001-30

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1997

Aos vinte dias do mês de maio de 1997, às dez horas, na sede da Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro - CIMAF, em Osasco, neste Estado, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Sociedade, presentes os Conselheiros Srs. Mário de Assis Ribeiro de Oliveira, José Pedote, Riuiti Kanadani, e Gedeon Magdalena Pil, sob a presidência do primeiro. Instalando a reunião o *Sr. Mário de Assis Ribeiro de Oliveira deu conhecimento* aos Srs. Conselheiros de documento recebido do Sr. Antônio José Polanczyk, de 12/05/1997, cujo teor é o seguinte: "Ilmo Sr. Mário de Assis Ribeiro de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da CIMAF. Prezado Senhor. Em conseqüência das alterações nas funções dos membros da Diretoria da Belgo-Mineira, venho solicitar meu desligamento do Conselho de Administração da CIMAF. Foi uma honra ter pertencido ao Conselho desta Empresa. Atenciosamente, Antônio José Polanczyk." Face à renúncia formalizada em documento escrito, o Conselho de Administração adotou, por unanimidade, a deliberação de indicar o nome do Sr. Gedeon Magdalena Pil, para Vice-Presidente do Conselho de Administração, a *partir desta data. Deliberou ainda o* Conselho, não preencher a vaga de Conselheiro decorrente da renúncia do Sr. Antônio José Polanczyk, até a próxima Assembléia, na conformidade dos artigos 13º e 15º do Estatuto Social. Os Srs. Conselheiros externaram seus agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à CIMAF pelo Sr. Antônio José Polanczyk. Reconhecendo a conveniência do arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado e sua publicação na imprensa. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se esta ata, que, lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes: a) Mário de Assis Ribeiro de Oliveira; b) Gedeon Magdalena Pil; c) Riuiti Kanadani; d) José Pedote. A presente é cópia fiel do original transcrito no livro próprio. José Pedote - Secretário. JUCESP nº 80.398/97-2 em 04.06.97. Romano Cristiano - Secretário Geral.

AÇAU

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DE NOTAS
DM Autêntica
EM 18 OT.º
Bel. OLAVO FALLEIROS JUNIOR
SUBSTITUTO
EMOLUMENTOS E CUSTAS: 0,00
Válido somente com o Selo de Autenticidade

COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
(Sociedade Anônima de Capital Aberto)
CGC Nº 17.167.412/0001-13
Convocação Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 de junho corrente, às 16:30 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 1374 - 3º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, no sentido de ser introduzida no estatuto social a possibilidade da sociedade prevalecer-se da faculdade de que trata o artigo 9º da Lei 9.249, de 26.12.95. Essa matéria poderá ser objeto de artigo sob nº 31 do estatuto social, renumerando o atual artigo 31 para 32. São Paulo, 11 de junho de 1997. Aloysio de Andrade Faria - Presidente do Conselho de Administração.
(12-13-14/06/97)

HERAL S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA – CGC 57.482.713/0001-56 – **Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada a 28 de Abril de 1.997.** A 28 de abril de 1.997, às 10 horas, na sua sede social situada na Rua Manduri n.º 68, no Bairro Pinheirinho, em Santo André, Estado de são Paulo, realizou-se assembléia geral ordinária da **Heral S/A Indústria Metalúrgica**, *devidamente convocada, com* a presença de acionistas representantes de mais da metade do capital social, conforme assinaturas lavradas em livro próprio, sob a presidência do sr. Herbert Tubandt Júnior, diretor presidente da sociedade e secretaria do sr. Sylvio Feliciano Soares, sendo que, por unanimidade e observadas as abstenções legais, a assembléia: 1.– aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.996; 2.– *determinou que o prejuízo do exercício* no valor de R$ 947.120,56 seja transferido para a conta de prejuízos acumulados; 3.– manteve a vacância do Conselho Fiscal; e 4.– fixou para a Diretoria honorários mensais globais de até R$ 5.750,00, podendo ser reajustáveis com base na variação do salário dos empregados. a.a. Herbert Tubandt Júnior, Erwin Tubandt; Vanderlei Nicola; Denise Tubandt Jaques; Dra. Dra Rita Tubandt de Mello. JUCESP. Registrada sob n.º 7[illegible]1/97-6, em 2 de junho de 1.997. *Romano Cristiano – Secretário Geral.*

UNIBANCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

C.G.C. nº 34.120.899/0001-06

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 1996.

LOCAL E HORA: Calçada das Violetas nº 100, *no município de Barueri*, Estado de São Paulo, às 14:00 (quatorze) horas. **MESA:** Tomas Tomislav Antonin Zinner – Presidente. Johan Albino Ribeiro – Secretário. **QUÓRUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital, em face *do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº* 6.404, de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:** 1. Aprovada a incorporação, pela Sociedade, da Nacional Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 27.05.96, sem aumento de capital. 2. Aprovados o Protocolo e Justificação de Incorporação firmado em 27.05.96, pela sociedade e pela incorporada e o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da incorporadora *avaliado em R$* 70.224.647,11, conforme Laudo de Avaliação de 17.05.96 e balanço de 30.04.96. 3. Ratificada a nomeação pela Diretoria da sociedade, dos peritos srs. **JORDINO FIGUEIREDO DE ARAÚJO JÚNIOR,** brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua João Perestrello nº 206, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.568.463-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 873.909.068-04 e no CRC-SP nº 166.422; **JOSÉ AMÉRICO PANÇA,** brasileiro, casado, contador, *residente e domiciliado na cidade de São Paulo*, Estado de São Paulo, na rua Labatut nº 1052, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.854.876-X-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 901.516.158-53 e no CRC-SP nº 107.857; **JOÃO SÉRGIO DE MATOS,** brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Mac Arthur nº 151, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.130.223-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 011.152.328-19 e no CRC-SP nº 134.463, que procederam a avaliação do patrimônio líquido *à ser vertido na sociedade.* 4. Aprovada a sucessão pela Sociedade em todos os direitos e obrigações da incorporada. 5. Autorizada a Diretoria a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação da incorporação da sociedade incorporada. 6. Presentes os Srs. Adalberto de Moraes Schettert e Celso Scaramuzza que, como representantes legais da sociedade incorporada manifestaram sua concordância com o laudo de avaliação citado no item 2, autorizando a imediata incorporação *da Nacional Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil.* **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, em virtude de o mesmo não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** *Ficaram arquivados* na sede da sociedade, autenticados pela mesa da Assembléia: 1) Proposta do Conselho de Administração; 2) Protocolo e Justificação de Incorporação de 27.5.96; 3) Balanço da Nacional Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil; 4) Laudo de Avaliação. Barueri, 27 de *maio de 1996. (aa) Tomas Tomislav Antonin Zinner* – Presidente. Johan Albino Ribeiro – Secretário. **ACIONISTAS:** p/ UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASIELIROS S.A. – Danilo Mussi Cardozo Mansur e José Carlos Madia de Souza – Diretores; Tomas Tomislav Antonin Zinner; Gabriel Jorge Ferreira e Israel Vainboim. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas de Assembléias Gerais" da companhia, ficando autorizada a sua publicação. Barueri, 27 de maio de 1996. a) JOHAN ALBINO RIBEIRO – Secretário. a) MARGARIDA PA*RANSEM CHORBAJIAN – OAB/SP* nº 63.648. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 80.474/97-4 EM 04.06.97. a) ROMANO CRISTIANO – SECRETÁRIO GERAL.

TELCELL S/A

CGC/MF Nº 40.273.179/0001-75

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997. AG 1/97 SUMÁRIO DA ASSEMBLÉIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete), às 14:00 (quatorze) horas, na sede social na Avenida Paulista, nº 2100 – 15º andar – Parte, na Capital do Estado de São Paulo-SP. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo edição de 12 de março de 1997, e no jornal "Gazeta Mercantil", edição de 11 de março de 1997; e b) Aviso de Convocação: dispensado, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76; e anúncios a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, dispensados nos termos do § 4º do citado dispositivo legal. **LIVRO DE PRESENÇA:** Assinaram o livro de presença acionistas representando a totalidade do Capital Social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Kevin Louis Mundie; Secretário – Alberto Corsetti, e Joaquim Francisco Marques – Diretor da Sociedade. **ORDEM DO DIA:** a) leitura, discussão e votação *do Relatório da Administração* e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1996; e b) deliberar sobre o resultado do exercício. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: **DELIBERAÇÕES: 1ª DELIBERAÇÃO:** Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1996, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo edição de 12 de março de 1997 e no jornal "Gazeta Mercantil", edição de 11 de março de 1997. **2ª DELIBERAÇÃO:** Os acionistas deixam de deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício tendo em vista a sua inexistência. **ENCERRAMENTO:** Nada mais restando a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerra*mento da Assembléia, após a* lavratura desta Ata, que foi lida a achada em tudo conforme, sendo, após, assinada pela mesa e por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 1997. (a.a.) Kevin Louis Mundie – Presidente; Alberto Corsetti – Secretário. a) BELLSOUTH MOBILITY, INC – p.p Kevin Louis Mundie. a) SODEPA SOCIEDADE DE EMPR. PUBL. E PARTICIPAÇÕES S/A – Alberto Corsetti e Ezra Safra – Diretores. a) JOAQUIM FRANCISCO MARQUES – Diretor da Sociedade. A presente, confere com o original lavrado em livro próprio da sociedade. *São Paulo, 30 de abril de 1997.* a) ALBERTO CORSETTI – Secretário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 80.430/97-1 EM 04.06.97 [illegible] CRISTIANO – SECRETÁRIO GERAL.

NATURA COSMÉTICOS S.A.
C.G.C. Nº 71.673.990/0001-77
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 1997.

Data, hora e local - Aos dezesseis dias do mês de maio de 1997, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 491. **Aviso de Convocação** - Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Manhã dos dias 3, 6 e 7 de maio de 1997. **Livro de Presenças** - Assinaram o livro de presença debenturistas que representam a totalidade das debêntures subscritas da segunda emissão. **Composição da Mesa** - Presidente - Antônio Luiz da Cunha Seabra; Secretário - Pedro Luiz Barreiros Passos. **Forma da Ata** - Foi deliberada, por unanimidade, pela Assembléia a lavratura da ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei 6.404, de 1976. **Ordem do Dia:** Leitura, discussão e votação de proposta da companhia emissora no sentido da transformação das debêntures dessa emissão de endossáveis em não endossáveis. **Deliberações:** Pôr una*nimidade de votos, sem restrições, reservas ou oposição de qual*quer debenturista, foi aprovada a proposta da companhia emissora de transformação das debêntures da segunda emissão de endossáveis em não endossáveis, *bem como de alteração do item* 4.1 da escritura de emissão de debêntures registrada, sob o nº 10.753, que passará a ser redigido como segue: "4.1. As debêntures serão nominativas, não endossáveis e não conversíveis em ações". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada foi assinada pôr todos os acionistas presentes, pôr mim Secretário e *pelo Sr. Presidente. aa)* Antônio Luiz da Cunha Seabra; Presidente da Mesa, Pedro Luiz Barreiros Passos, Secretário, Antônio Luiz da Cunha Seabra, Guilherme Peirão Leal, Pedro Luiz Barreiros Passos, *Anízio Pinotti, Ronuel Macedo de Mattos e Antônio Carlos* Freire de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada no livro próprio. São Paulo, 16 de Maio de 1997. Pedro Luiz Barreiros Passos - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o *registro sob o nº* 80.440/97-6 em 04/06/97. Romano Cristiano - Secretário Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam, pelo presente Edital, convocados todos os Sindicatos das Entidades Mantenedoras de Ensino sediados no Estado de São Paulo, filiados ou não a Federações já existentes, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 17 de junho de 1997, às 18 horas, na Rua Salvador Correa, nº 364, Bairro da Aclimação na Cidade de São Paulo - SP., a fim de discutirem e deliberarem através de escrutínio secreto a seguinte ordem do dia: 1 - Fundação e instalação da F.E.M.E.S.P. - Federação das Entidades Mantenedoras de *Ensino no Estado de São Paulo.* 2 - Criação e aprovação do estatuto social. 3 - Eleição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à Confederação, efetivos e suplentes e Vice-Presidentes educacionais/setoriais efetivos e Suplentes. 4 - Contribuição Social. Não havendo número legal para a realização da assembléia em 1ª convocação, fica desde já marcada a 2ª convocação para as 18 h. e 30 min, no mesmo dia e lugar com qualquer número de presentes. São Paulo, 07 de junho de 1997. Marco Cesar Spinosa - Pela Comissão de Organização.

Mombras Seguradora S.A.-CGC/MFnº 44.019.198/0001-20-**Assembléia Geral Extraordinária-2ª Convocação**-São convidados os srs. acionistas para se reunirem em Assembléia,a realizar-se em 20 de junho de 1997,às 11:00horas,na sede social a Rua Cel.Xavier de Toledo nº161-14 andar,nesta Capital,a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**a)** Re-ratificação das decisões tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas:**I**-nos dias 2 e 30 de outubro de 1996 que deliberou a cisão parcial da sociedade,aprovação dos laudos de avaliação, protocolo e justificativa relativos à cisão,atribuição das ações remanescentes, projeto de estatuto da sociedade a ser constituída, e redução do capital so*cial e consequente alteração estatutária.***II**-no dia 5 de dezembro de 1996, que deliberou a alteração da denominação social da sociedade,redução de capital social,limitação das operações da sociedade ao ramo vida e previdência privada aberta e consequente reforma estatutária.**b)***Assuntos* Gerais.São Paulo,11.06.97.**Helder Molina**-Diretor Presidente.
(11, 12, 13)

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Osasco e Região - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - *Ficam convocados os* associados do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Osasco e Região, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede social, à Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 67, Centro, Osasco, São Paulo, no próximo dia 23 de Junho de 1997, no horário das 9h00m às 17h00m, para a escolha dos componentes das Listas Tríplices para cargos efetivo e de suplência de Juízes Classistas Temporários represen*tantes dos Empregados na Junta de Conciliação e Julgamento* de São Roque, conforme publicação do E. TRT - 15ª Região, no DOE, de 23 de maio de 1997. O registro de listas será efetuado no prazo de 07 (sete) dias, na Secretaria do Sindicato, no período das 9h00m às 17h00m, com observância das determinações previstas no Ato TST.GP 594, publicado no Diário Oficial da Justiça de 10.07.95, bem como declaração de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e do mandatos anteriores exercidos na representação classista.
Osasco, 11 de Junho de 1997
João Guimarães de Faria
Presidente

INDÚSTRIAS JOSÉ KALIL S/A
CGC 60.937.653/0001-23
Extrato da ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1997. Sede social: Rua Prof. Cesare Lombroso, 259-SP; 14:00 horas, acionistas representando a totalidade do capital social. Convocação publicadas nos jornais: Diário Oficial e D. do Comércio, nos dias: 17, 18 e 19 de abril e 17, 18 e 22 de abril. **Composição da mesa:** José Kalil Filho - Presidente e João Carlos *Piccelli - Secretário.* **Deliberações tomadas por unanimidade:** I - aprovação do balanço e demais demonstrações financeiras publicadas no D. Oficial e D. do Comércio em 23 de abril, referentes ao exercício findo em 31.12.96. II - Elevado o capital social para R$ 7.000.000,00, com aproveitamento *da reserva especial* para aumento de capital e ajuste IPC/90. III - alterado o artigo 5º do estatuto social - Capital é de R$ 7.000.000,00, dividido em 12.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. IV - Reeleição dos *Diretores: Diretor-Presidente: José* Kalil Filho; Diretores: Elena Kalil Mahfuz; Maria Angela Kalil Rizkallah; Dulce Eloisa Kalil Fagundes; Maria Cecília Kalil Beyruti; Maria Alice Kalil; Carlos Alberto Kalil, com mandato de um ano. **Certidão** - Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 71.407/97-2, em sessão de 30 de maio. Romano Cristiano - Secretário Geral.

HABITÉCNICA S.A. Empreendimentos Imobiliários, Administração e Planejamento. C.G.C/M.F. nº 62.128.020/0001-08 Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 23 de junho de 1.997, às 10 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro nº 2.009, 7º andar, conjunto 4, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/96; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) outros assuntos de interesse da sociedade.
São Paulo, 12 de junho de 1.997. SALIM TAUFIC SCHAHIN - DIRETOR.
12, 13 e 14/06